



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 843/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do art. 208 da Lei nº 8.112/90,

Considerando, ainda, as disposições do Decreto 8.737, de 03/05/2016,

### RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor VINICIUS TAVARES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 13/03/2017 a 17/03/2017, conforme o disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Pelotas, 05 de abril de 2017.

Ricardo Pereira Costa

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício